



Al servicio
de las personas
y las naciones



**BOAS
PRÁTICAS DE
TRANSPARÊNCIA
E PARTICIPAÇÃO
CIDADÃ**
NOS PODERES
LEGISLATIVOS
DAS AMÉRICAS

Boas Práticas de Transparência e Participação
Cidadã nos Poderes Legislativos das Américas

Primeira edição: 2017

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
Dag Hammarskjöld 3241, Santiago, Chile
Telefone: (56-2) 2654-1000

ParlAmericas
710 - 150 Wellington St., Ottawa, Ontario K1P 5A4, Canadá
Telefone: + 1 (613) 594-5222

**BOAS
PRÁTICAS DE
TRANSPARÊNCIA
E PARTICIPAÇÃO
CIDADÃ**
NOS PODERES
LEGISLATIVOS
DAS AMÉRICAS

Introdução	5
Metodologia.....	7
Exemplos de Boas Práticas de Transparência e Participação Cidadã.....	9
I. Boas Práticas de Transparência.....	11
Argentina.....	12
Brasil	14
Canadá	16
Chile	20
México.....	26
Paraguai	38
Peru	31
II. Boas Práticas de Participação Cidadã.....	36
Brasil	37
Chile	38
Colômbia.....	40
Costa Rica.....	42
Equador	50
México.....	53
Peru	55
Considerações Finais	67

INTRODUÇÃO

Os parlamentos são instituições cruciais na democracia. Independentemente da sua estruturação, das regras de atuação ou, do papel no sistema político nacional, constituem a expressão da soberania da nação através da representação. Os parlamentos são articuladores dos interesses da cidadania, sendo condição necessária para a legitimidade do Estado e da democracia (Relatório Parlamento Mundial, 2012).

As principais funções dos poderes legislativos são de representação, legislação e controle. Na prática, isso significa que os parlamentares são representantes dos interesses da cidadania, que deliberam e aprovam as normas legais aplicáveis no país para promover seu desenvolvimento e governança democrática, bem como supervisionam as ações e gestão da poder executivo e a execução do orçamento da República.

Consequentemente, com seu papel fundamental no funcionamento democrático, todos os membros de um parlamento devem atuar de forma transparente, ética, proba e prestar contas (“accountable”). Neste último caso, significa que a atuação parlamentar deve informar e justificar as ações, garantir a participação cidadã no processo e que, em caso de descumprimento das regras, sanções sejam impostas. Um parlamento que assegura esses princípios terá mais respaldo para responder às expectativas cidadãs e para de promover uma democracia forte, legitimando sua função e garantindo a confiança cidadã.

Nos últimos quatro anos¹, os poderes legislativos aprovaram leis e criaram ferramentas que tem permitido avançar nas práticas de transparência, ética, probidade, prestação de contas e participação cidadã nos parlamentos. No entanto, essas iniciativas não foram suficientes, de modo que a cidadania tem reivindicado importantes melhorias nos padrões de leis e ferramentas para que os parlamentos cumpram plenamente os objetivos para os quais foram criados. Nesse sentido, não basta que informações sejam publicadas nos sites institucionais, mas, que estas sejam também de qualidade, claras, estejam disponíveis para download em diferentes formatos, facilmente acessíveis e atualizadas. Além disso, criar uma ferramenta virtual para que a cidadania envie seus comentários sobre um projeto de lei não será eficaz caso não ofereça também receber feedbacks de seus representantes sobre as sugestões enviadas, sejam elas acolhidas ou não.

Neste contexto, e a partir dos diálogos ocorridos durante as diversas reuniões sobre parlamento aberto organizadas pelo Grupo de Trabalho de Abertura Legislativa da Aliança para o Governo Aberto, ParlAmericas, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e pelo Grupo Bicameral de Transparência do Congresso Nacional do Chile, decidiu-se compartilhar as experiências dos poderes legislativos das Américas sobre *boas práticas de transparência e participação cidadã*, com o objetivo de divulgar e facilitar o trabalho de cooperação entre os parlamentos interessados, para que estes possam implementá-las, adaptá-las ou colaborar para melhorá-las. Assim, busca-se também alcançar uma maior e melhor abertura parlamentar, de acordo com os padrões exigidos pela cidadania das Américas.

1 Um dos precedentes das iniciativas de parlamento aberto foi a “Declaração de Santiago sobre Transparência e Probidade no Congresso Nacional e no Sistema de Partidos,” assinada no Chile em 2012 por parlamentares da América Latina (Argentina, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, El Salvador, México e Uruguai). A declaração está disponível no seguinte link: <http://www.parlamericas.org/uploads/documents/Declaracion%20de%20Santiago.pdf>

METODOLOGIA

As boas práticas de transparência e participação cidadã devem ser ferramentas de utilização contínua, uma vez que se mostraram eficientes e eficazes, obtendo resultados positivos de acordo com avaliações e diagnósticos realizados pelos próprios parlamentos.

Para compilar as boas práticas apresentadas neste documento, enviou-se diretamente aos legislativos das Américas, em janeiro de 2016, um formulário disponível em inglês e espanhol. Este formulário também foi publicado on-line, podendo ser respondido e submetido no mesmo link. Nos casos em que se identificou a necessidade de informações adicionais, os parlamentos foram convidados a completar os dados faltantes.

Foram recebidos 29 formulários preenchidos por doze países, entre janeiro e outubro de 2016. As informações recebidas foram revisadas e classificadas em duas categorias: participação cidadã e transparência². Dos arquivos recebidos, 20 foram selecionados para esta publicação, 11 correspondem à categoria de participação cidadã e 9 à de transparência³.

Os formulários preenchidos foram recebidos pelo ParlAmericas, eletronicamente, e enviados ao PNUD para sistematização.

2 Originalmente, o formulário incluía cinco categorias de classificação: participação cidadã, transparência, integridade, responsabilidade e auditoria. No entanto, poucas experiências foram recebidas para as três últimas categorias, que precisaram ser reclassificadas nas duas primeiras categorias.

3 A razão pela qual não se incluiu todos formulários foi que estes se referiram à implementação de legislação vigente, correspondendo a uma obrigação subscrita pelos parlamentos, e/ou por não corresponderem a nenhuma das categorias acima mencionadas.

CLASSIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS E CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

TRANSPARÊNCIA

FORAM CONSIDERADAS FERRAMENTAS QUE:

- » Sistematizam os regulamentos e facilitam o acesso, a atualização, o histórico da lei e sua busca
- » Facilitam a transmissão via TV ou transmissão de sessões e comissões para que a cidadania possa observar o debate diretamente
- » Facilitam a participação cidadãos no processo legislativo e oferecem oportunidades de participação

PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

FORAM CONSIDERADAS FERRAMENTAS QUE:

- » Faciliten que la ciudadanía participe en el proceso legislativo y ofrezcan espacios de participación
- » Informam o público sobre o trabalho do legislativo e a elaboração das leis
- » Nomeiam autoridades autônomas com participação cidadã em processos em que o poder legislativo participa

A seguir, apresentamos a lista de boas práticas recebidas, por país, incluindo a instituição e o nome da ferramenta, de acordo com sua classificação:

TRANSPARÊNCIA

	PAÍS	INSTITUIÇÃO	NOME DA FERRAMENTA
1	ARGENTINA	Congresso da Nação	Resumo Legal Argentino (InfoLEG)
2	BRASIL	Câmara dos Deputados	Laboratório Hacker
3	CANADÁ	Frente Parlamentar de Orçamento	Ready Reckoner
4	CHILE	Congresso Nacional	Grupo Bicameral de Transparência
5	CHILE	Congresso Nacional	Sistema de Informação Legislativa - SIL
6	CHILE	Biblioteca do Congresso Nacional	História da Lei
7	MÉXICO	Senado	Comitê de Garantia de Acesso e Transparência da Informação
8	PARAGUAI	Congresso Nacional	SIL-Sistema de Informação Legislativa
9	PERU	Congresso da República	Sistema de Solicitações Cidadã

PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

	PAÍS	INSTITUIÇÃO	NOME DA FERRAMENTA
1	BRASIL	Câmara dos Deputados	e-Democracia
2	CHILE	Senado	Senador Virtual
3	COLÔMBIA	Senado	Aplicativo Móvel <i>Mi Senado</i> (Meu Senado)
4	COSTA RICA	Assembleia Legislativa	Departamento de Participação Cidadã
5	COSTA RICA	Assembleia Legislativa	Parlamento Jovem e Parlamento Interuniversitário
6	EQUADOR	Assembleia Nacional	Casas da Assembleia Nacional
7	MÉXICO	Senado	Nomeação de Comissários de Transparência
8	PERU	Congresso da República	Fóruns Legislativos Virtuais
9	PERU	Congresso da República	Oficinas Participativas
10	PERU	Congresso da República	Parlamento Jovem e Parlamento Escolar
11	PERU	Congresso da República	Cursos Virtuais de Cidadania e Política

FORMULÁRIO DE BOAS PRÁTICAS DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ *

Apresenta-se a seguir o formulário de boas práticas, explicando o seu objetivo, como funciona, prazos de implementação, lições aprendidas, trabalhos, resultados e links para mais informações.

* As informações apresentadas correspondem aos registros entregues por cada parlamento participante. Para facilitar a compreensão de alguns conceitos e padronizar a escrita, foi feita uma pequena edição ao documento.

I.

BOAS
PRÁTICAS DE
TRANSPARÊNCIA



ARGENTINA

Resumo Legal Argentino

POR QUE FOI IMPLEMENTADO?

Em resposta à crescente proliferação de dispositivos legais contraditórios, bem como à falta de controle daqueles que perdem a vigência. o Resumo Legal Argentino (RLA) pretende simplificar e refinar o universo normativo em benefício da cidadania, de modo a facilitar a aplicação das leis aprovadas.

QUAL É O OBJETIVO? COMO FUNCIONA?

Preparar uma coleção de normas nacionais válidas, sistematizadas e ordenadas de acordo com metodologias de consolidação e atualização, com o objetivo de:

- » Dar mais certeza ao sistema jurídico argentino
- » Acabar com a indeterminação do direito vigente
- » Dar segurança jurídica em relação ao universo normativo
- » Permitir à cidadania conhecer seus direitos

COMO FOI O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO?

Para desenvolver o RLA, foram tomadas as seguintes ações:

- » Estudos preliminares e elaboração da proposta do RLA pelo Poder Executivo
- » Apresentação do projeto de lei ao Congresso da Nação
- » Estudo, correção e revisão do conteúdo do RLA pelo corpo técnico designado por lei
- » Sanção do RLA pela Lei 26.939, estabelecendo um período de observações sobre o seu conteúdo por organizações públicas e privadas e pela cidadania
- » Recepção e resolução das observações submetidas
- » Preparação da versão final do RLA, que foi aprovada pelo Congresso Nacional
- » Atualização e consolidação periódica do RLA

**QUAIS OS
PROBLEMAS
EXPERIMENTADOS?**

Na perspectiva da administração: devido ao tempo utilizado na criação e implementação, bem como a diversidade de atores envolvidos, alguns processos tiveram que ser ajustados em diferentes momentos do projeto, o que, por um lado, enriqueceu o processo, mas, por outro lado, tornou mais complexas a tarefa e a consolidação de resultados.

Os problemas encontrados surgiram devido a modificação de metodologias e de suporte tecnológico, bem como mudanças de jurisdição, perspectivas, escopo e gerenciamento de projetos, no curso do processo de desenvolvimento e implementação do RLA.

**QUAIS RESULTADOS
FORAM OBTIDOS?**

Foram analisados 33 mil normas, das quais, aproximadamente, a metade foi excluída por serem de natureza privada. Foi feita uma análise da validade e consolidação das 16 mil restantes.

A preparação do RLA foi composta por 2.235 regulamentos gerais vigentes e 2.277 tratados internacionais, dos quais a Argentina faz parte.

**QUAL FOI O
CUSTO DA
IMPLEMENTAÇÃO?**

Devido ao extenso tempo de desenvolvimento, bem como a necessidade de intervenção de diferentes poderes do Estado, é impossível determinar o custo do processo. No entanto, o Congresso da Nação determinou por lei que a implementação seja gerida pelos seus próprios funcionários, com aplicação de padrões internacionais e políticas de dados abertos.

CONTATO

María Isabel Giménez Díaz, Diretora de Informação Parlamentar (mgimenezd@diputados.gob.ar)
Daniel G. Ayoroa, Subdiretor do Resumo Legal (dayoroa.dip@diputados.gob.ar / infoleg@jus.gob.ar)

MAIS INFORMAÇÕES

http://www.infoleg.gob.ar/?page_id=1176



BRASIL

Laboratório Hacker da Câmara dos Deputados

POR QUE FOI IMPLEMENTADO?

Após a realização da primeira *hackathon* da Câmara dos Deputados, que obteve um excelente nível de participação, foi solicitado ao Presidente da Câmara o estabelecimento de um espaço para que hackers e desenvolvedores pudessem colaborar permanentemente.

QUAL É O OBJETIVO? COMO FUNCIONA?

O Laboratório Hacker pretende ser uma ponte de conexão entre a estrutura parlamentar/administrativa e a sociedade civil, na geração de tecnologias (aplicações e sites) e conhecimento, que permitam mais transparência e participação cidadã no processo legislativo.

COMO FOI O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO?

O Laboratório Hacker começou a ser preparado em janeiro de 2014, após o *hackathon* de 2013, e levou um ano para ser implementado.

QUAIS OS PROBLEMAS EXPERIMENTADOS?

Na perspectiva do parlamento e da administração: como em toda inovação, existe resistência cultural. Por isso, o processo de diálogo e feedback deve ser forte e constante. Existe também uma predisposição para entender a definição de *hacker* como sendo apenas o indivíduo relacionado a crimes virtuais, e não, uma pessoa que procura programar tecnologias para melhorar as práticas existentes.

QUAIS RESULTADOS FORAM OBTIDOS?

Os projetos são mantidos abertos à colaboração com *hackers* e desenvolvedores fora da Câmara dos Deputados. Em diferentes estágios de progresso, mas ainda não disponíveis para a fase de teste, destacam-se as seguintes aplicações:

- » *“Retórica Parlamentar”*, permite uma visualização fácil e intuitiva da informação sobre o volume, tipo e frequência das intervenções de legisladores em seus discursos parlamentares
- » *“Olho nas Emendas”*, faz a localização geográfica das emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual, permitindo à cidadania, bem como aos parlamentares, monitorarem as despesas públicas, dado que a execução é de responsabilidade dos poderes executivos federal, estadual e municipal
- » *“Câmara para Mim”*, personaliza o acesso ao conteúdo do site da Câmara e da página e-Democracia, com sugestões e recomendações para cada usuário, de acordo com suas preferências
- » *“Mapa Participativo”*, organiza e situa as opiniões de usuários dos fóruns on-line de discussão, o que permite a votação de propostas prioritárias para apresentação ao Parlamento

Além disso, o Laboratório Hacker dialoga com instituições acadêmicas de excelência, formalizando acordos de cooperação técnica, como o Centro de Estudos Avançados de Democracia Digital (Universidade Federal da Bahia), a Escola de Comunicação e Informação da Universidade Federal de Goiás e o Laboratório para o Estudo da Imagem e Cibercultura (Universidade Federal do Espírito Santo). Essas associações permitem, entre outras possibilidades, obter conhecimento, estatísticas e ferramentas para a visualização e mapeamento dos debates nas redes sociais e na aplicação e-Democracia.

QUAL FOI O CUSTO DA IMPLEMENTAÇÃO?

O custo da implementação foi de aproximadamente US \$45.000,00 incluindo:

- » Pagamento de salários e equipamento (custo mensal e permanente): US \$30.000,00, para uma equipe composta por 1 diretor, 4 coordenadores de projetos, 4 conselheiros gerais, 4 especialistas em TIC e 1 estagiário
- » Compra de materiais de trabalho, como computadores, televisores, tablets, mesas, cadeiras e outros materiais (custo único): US \$15.000,00

CONTATO

Cristiano Ferri Faria, Diretor do Laboratório Hacker
(labhacker@camara.leg)

MAIS INFORMAÇÕES

<https://www.facebook.com/LabHackerCD>
<https://www.youtube.com/user/LabHackerCD>
<https://www.flickr.com/photos/118815643@N04>



CANADÁ

Ready Reckoner (Simulador de Orçamento)

POR QUE FOI IMPLEMENTADO?

Em geral, as políticas orçamentárias e fiscais não são muito atraente para a maioria da população. Porém, elas têm um grande impacto em nossas vidas diárias. Cada vez que o período orçamentário se aproxima, o governo apresenta as decisões e os acordos que devem ser feitos para elaborar o orçamento, mas, o que acontece se um ou um cidadão não concorda com uma certa medida? O que acontece se alguém considerar que uma decisão diferente poderia ter sido tomada? Como pode a cidadania revisar os fatos apresentados pelo governo? O cidadão e cidadã médio não é um economista e não tem tempo ou capacidade de passar horas e horas coletando informações de diferentes fontes. Além disso,

QUAL É O OBJETIVO? COMO FUNCIONA?

o nível de compreensão dos dados pode não ser o suficiente para usá-los e transformá-los em sua própria simulação.

Com uma interface direta e amigável para usuários, o sistema fiscal federal foi simplificado para que qualquer um possa usá-lo. Também permite que cidadãos e cidadãs tenham controle sobre a informação do governo em qualquer momento, quer entre eleições ou nos debates sobre políticas públicas.

O objetivo do simulador de orçamento é oferecer à cidadania uma ferramenta on-line, interativa e pronta para usar, que simplifica dados e informações do sistema fiscal federal canadense. O simulador de imposto calcula o imposto de renda pessoal (personal income tax (PIT), em inglês) e, efetua mudanças para efeitos primários e secundários na arrecadação fiscal. Os efeitos primários incluem o aumento ou diminuição do PIT associado à renda pessoal e seus limites, enquanto os secundários são aqueles gerados após o imposto de renda. Os usuários e usuárias podem modificar a plataforma para simular diferentes estruturas tributárias e, a aplicação mostra as mudanças no orçamento federal de acordo com essas estruturas. Além disso, é possível criar documentos em PDF com os resultados das simulações.

Usando sua experiência em simulação de orçamento, a Open North, uma organização da sociedade civil do Canadá, criou uma versão customizável dessa ferramenta para o Diretor Parlamentar de Orçamento, chamada *Orçamento Cidadão*. Atualmente, uma segunda versão do aplicativo está em via de ser lançada, com dois novos módulos: uma ferramenta de política fiscal e uma ferramenta de análise de sensibilidade. A primeira permitirá que os usuários criem sua própria política fiscal, ajustando as receitas fiscais (modificando despesas ou impostos específicos), e seus efeitos refletirão em indicadores como o produto interno bruto ou emprego em tempo integral.

	<p>A segunda permitirá manejar diferentes indicadores (inflação, taxa de juros e crescimento) para simular impactos na arrecadação fiscal, gastos e programas de políticas públicas.</p>
<p>COMO FOI O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO?</p>	<p>A ferramenta foi criada em abril de 2014 e foi implementada em novembro do mesmo ano. O trabalho foi feito em jornadas de meio expediente ao longo de um período de 6 meses, que incluiu 300 horas de trabalho técnico por economistas e programação computacional por parte da Open North.</p>
<p>QUAIS OS PROBLEMAS EXPERIMENTADOS?</p>	<p>Na perspectiva da administração: as principais dificuldades surgiram do desafio técnico de criar modelos financeiros complexos em formato acessível para usuários comuns. Isso exigiu da Frente Parlamentar de Orçamento (FPO) a construção de modelos microeconômicos adicionais para reestruturar o que historicamente foi um processo “artesanal” com múltiplas etapas.</p> <p>Outro desafio resultou da necessidade de uma maior transparência do trabalho de criação da FPO. Historicamente, os números e informações disponíveis eram apresentados a uma audiência de especialistas (acadêmicos, técnicos). Para ampliar a abordagem e o alcance da análise da FPO para outros públicos, foi necessário incorporar as perspectivas de outros atores. Por exemplo, em vez de colocar uma versão técnica explicando as limitações dos dados financeiros, se incorporou pressupostos financeiros que refletem o comportamento econômico “padrão”.</p>
<p>QUAIS RESULTADOS FORAM OBTIDOS?</p>	<p>Os resultados tangíveis do aplicativo foram imediatos entre legisladores, sociedade civil e mídia. A aplicação foi citada mensalmente nos debates parlamentares e na imprensa.</p>

	<p>Durante as últimas eleições federais (em 2015), o aplicativo foi usado pelos partidos políticos como meio para fazer as estimativas de suas plataformas e programas. Além disso, vários partidos políticos utilizaram o aplicativo para examinar se as estimativas de custos em seus programas e propostas eram confiáveis em comparação com os números da FPO. Em geral, este aplicativo conseguiu que a informação financeira seja apresentada de maneira mais transparente e com maior qualidade, o que oferece maior apoio ao discurso público.</p> <p>Inicialmente, a ferramenta foi pensada para os membros do parlamento e seus funcionários, mas, agora, busca-se expandi-la para um público mais amplo, permitindo aos cidadãos e cidadãs conhecer e participar mais ativamente dos debates políticos. Além disso, o aplicativo permite ao governo aumentar seus padrões de transparência de maneira efetiva (em termos de custos), permitindo o empoderamento da cidadania e de organizações educacionais públicas.</p>
<p>QUAL FOI O CUSTO DA IMPLEMENTAÇÃO?</p>	<p>O custo total da implementação foi de aproximadamente US\$25.000,00, incluindo o trabalho realizado pelos funcionários da FPO e o tempo utilizado em atividades de comunicação com parlamentares, mídia e público. Os custos de manutenção são limitados a atualizações e hospedagem da página na web.</p>
<p>CONTATO</p>	<p>Jason Jacques, Diretor de Finanças e Diretor Sênior da Equipe de Orçamento e Análise de Custos, Escritório do Diretor Parlamentar de Orçamento do Canadá (jason.jacques@parl.gc.ca / pbo-dpb@parl.gc.ca)</p>
<p>MAIS INFORMAÇÕES</p>	<p>http://www.readyreckoner.ca/ https://www.youtube.com/watch?v=LxBm1nW1USQ http://pbo-dpb.gc.ca/web/default/files/files/files/Ready_Reckoner_Guide_EN.pdf</p>



CHILE

Grupo Bicameral de Transparência

POR QUE FOI IMPLEMENTADO?

Em 2012, o Senado e a Câmara dos Deputados criaram suas respectivas Comissões de Ética e Transparência para lidar com infrações nessas questões, mas, percebeu-se a necessidade de estabelecer uma instância de colaboração interinstitucional que permitiria juntar critérios e acordar ações conjuntas destinadas a promover os conteúdos mais amplos da “Declaração de Santiago sobre Transparência e Integridade em Parlamentos e Partidos Políticos”, de 13 de janeiro desse ano.

QUAL É O OBJETIVO? COMO FUNCIONA?

Promover políticas públicas, iniciativas legais e administrativas que aperfeiçoem e aprofundem os princípios de transparência, probidade, integridade e participação cidadã no Congresso Nacional. Entre outras ações, através dos seus membros, apresentar projetos de lei ou indicações destinadas a aperfeiçoá-los na Câmara correspondente e, fazer propostas regulatórias às Comissões de Ética e Transparência.

No âmbito internacional, promover os princípios do parlamento aberto através da Rede de Parlamento Aberto do ParlAmericas e do Grupo de Trabalho de Abertura Legislativa da Aliança para o Governo Aberto (OGP, sigla em inglês)⁴. Além disso, o Presidente do Grupo Bicameral de Transparência também preside e coordena essas instâncias.

No momento, o Grupo Bicameral de Transparência é constituído por cinco senadores e cinco deputados, e é apoiado pelas autoridades de ambas as Câmaras, pela Biblioteca do Congresso Nacional e um assessor. O grupo se reúne uma vez por mês e se relaciona com órgãos públicos, organizações internacionais e com a sociedade civil, em representação do Congresso Nacional.

⁴ A Aliança para o Governo Aberto é uma iniciativa multilateral cujo objetivo é garantir compromissos específicos dos governos para a promoção da transparência, o empoderamento cidadãos, o combate à corrupção e o uso de tecnologias para fortalecer a governança. Para mais informações, consulte o seguinte link: <https://www.opengovpartnership.org/about/about-ogp>

**COMO FOI O
PROCESSO DE
IMPLEMENTAÇÃO?**

Durou aproximadamente cinco meses. O Senado propôs a formação do Grupo à Câmara dos Deputados em 5 de junho de 2012, o que foi aceito em 16 de outubro. Com base nesse acordo, o Grupo foi constituído em 7 de novembro de 2012.

**QUAIS OS
PROBLEMAS
EXPERIMENTADOS?**

Eu Grupo Bicameral de Transparência se reúne regularmente, graças à vontade de seus membros de participarem para dar impulso às iniciativas propostas. No entanto, considera-se aconselhável reforçar o seu trabalho, razão pela qual foi elaborado um projeto de lei para reformar a Lei Orgânica Constitucional (LOC) do Congresso Nacional que, entre outras modificações, institucionaliza o Grupo Bicameral de Transparência como Comissão Bicameral de Transparência Permanente, ampliando o acordo atual entre ambas as câmaras.

**QUAIS RESULTADOS
FORAM OBTIDOS?**

Em termos de transparência, probidade, ética e participação cidadã, ambas as Câmaras devem estar alinhadas para progredir de maneira semelhante. É por isso que esse grupo tem sido crucial para viabilizar o trabalho conjunto

Como parte das realizações podemos citar:

- » Melhoria da agenda de transparência, acesso à informação pública, probidade e ética, que foi incluída na lei de reforma da LOC do Congresso
- » RRegulamentação da Lei de Lobby e Gestão de Interesses que, com pequenas mudanças, foi aprovada por ambas as Câmaras
- » Emenda constitucional que obriga o Congresso a prestar contas anualmente
- » Aprovação das regras administrativas relativas às Declarações de Ativos e Interesses estabelecidos na Lei da Probidade, nos mesmos termos, em ambas as Câmaras

	<ul style="list-style-type: none"> » Realização de várias workshops em conjunto com o Banco Mundial, ParlAmericas, PNUD e Instituto Nacional Democrata (NDI), entre outras agências, para promover a cultura do parlamento aberto, especialmente nas Américas. Entre três e quatro atividades foram realizadas anualmente com uma participação de 20 a 100 pessoas por atividade » Apresentação da Política de Parlamento Aberto do OGP durante a Cúpula Anual do OGP, em dezembro 2016, juntamente com a participação de outras organizações Internacionais » Assinatura de um acordo com o Banco Mundial para fortalecer os parlamentos da região em assuntos do parlamento aberto » Assinatura de um acordo com o PNUD para fortalecer a institucionalidade das Comissões de Ética e Transparência e o Grupo Bicameral de Transparência, bem como prestar apoio relativo à regulamentação que a aprovação da modificação da LOC do Congresso vai requerer; » Primeiro país a apresentar um Plano de Parlamento Aberto e que já avançou em 65% dos compromissos assumidos.
<p>QUAL FOI O CUSTO DA IMPLEMENTAÇÃO?</p>	<p>Sua operação regular é apoiada por funcionários do Congresso e a assessoria especializada é paga por ambas as Câmaras com recursos dos seus orçamentos comuns. As atividades internacionais também são financiadas de forma compartilhada, com a contribuição das entidades internacionais com as quais foram assinados acordos de cooperação no assunto.</p>
<p>CONTATO</p>	<p>José Luis Alliende, secretário do Grupo Bicameral de Transparência (alliende@senado.cl)</p>
<p>MAIS INFORMAÇÕES</p>	<p>Não se aplica</p>



CHILE

Sistema de Informação Legislativa - SIL

<i>POR QUE FOI IMPLEMENTADO?</i>	Para concentrar todas as informações relativas à tramitação de um projeto de lei num único banco de dados, independentemente da Câmara em que sejam geradas.
<i>¿QUAL É O OBJETIVO? COMO FUNCIONA?</i>	Permitir aos usuários internos, bem como a toda cidadania, o rastreamento on-line de procedimentos no Congresso Nacional, possibilitando a visualização cronológica de cada fase. Visa também dar acesso público a todas as informações e documentação geradas durante o processamento de um projeto de lei (iniciativas, relatórios de comissão, debates, votações, ofícios, etc.), além de permitir pesquisas cruzadas de projetos de lei processados pelo Congresso Nacional, sendo possível filtrar a pesquisa a um horário específico, a um assunto específico, por autores, por status de tramitação, etc.
<i>COMO FOI O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO?</i>	As primeiras versões do Sistema de Informação Legislativa (SIL) foram desenvolvidas em várias etapas entre 1994 e 2000. Em 2004, foi feita uma revisão detalhada do conteúdo do sistema, procedendo à incorporação do material faltante e uma atualização constante da informação gerada em relação a um projeto de lei.
<i>¿QUAIS OS PROBLEMAS EXPERIMENTADOS?</i>	Na perspectiva da administração: Inicialmente, no que diz respeito à incorporação do banco de dados, não foi fácil para ambas as Câmaras assumirem a natureza bicameral da tramitação das leis, especialmente no que diz respeito à priorização do SIL ao inserir informações. Na perspectiva da cidadania: Desconhecimento da existência e forma de operar da opção de pesquisa de dados cruzados.

QUAIS RESULTADOS FORAM OBTIDOS?	Ter uma ferramenta online, gratuita e de fácil acesso para a cidadania, que concentra os antecedentes de um determinado projeto de lei ou matéria legislativa, permitindo construir o histórico da lei de forma rápida e eficiente. Há um total de 10.464 projetos de lei em tramitação, com todos os seus antecedentes. Entre 20 de agosto e 20 de outubro de 2017, o SIL recebeu 213.349 consultas.
QUAL FOI O CUSTO DA IMPLEMENTAÇÃO?	Existe uma nova proposta para a implementação do SIL a um custo de US\$68.700, com um tempo estimado de 8 meses de implementação.
CONTATO	Patricio Álvarez, Chefe de Tecnologia da Informação (palvarez@senado.cl)
MAIS INFORMAÇÕES	http://www.senado.cl/appsenado/templates/tramitacion/index.php



CHILE

Site “História da Lei” da Biblioteca do Congresso Nacional

POR QUE FOI IMPLEMENTADO?	Para permitir o acesso eletrônico de qualquer pessoa aos antecedentes fidedignos da tramitação das leis.
QUAL É O OBJETIVO? COMO FUNCIONA?	Reduzir a distância da informação entre o Congresso e o cidadania, promovendo a transparência e o acesso à informação legislativa e à atividade parlamentar no Congresso Nacional, por meio de sua disponibilização on-line, bem como permitir aos usuários reutilizarem informações por estarem em plataformas abertas e interoperáveis, com o objetivo de gerar outros produtos a partir dela.

	<p>Da mesma forma, o site também permite que cada usuário gere a sua própria “história da lei”, de acordo com os seus próprios requisitos individuais como, por exemplo, com base em determinados trâmites, por participação de parlamentares ou por assunto, entre outros filtros. Também facilita a interoperabilidade com bancos de dados de outros poderes legislativos e outros poderes do Estado.</p>
<p>COMO FOI O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO?</p>	<p>A ferramenta começou a ser preparada em 2010 e foi lançada em agosto de 2015.</p>
<p>QUAIS OS PROBLEMAS EXPERIMENTADOS?</p>	<p>Na perspectiva da cidadania: Por ser uma plataforma nova, com maior fluxo de usuários, houve dificuldade na gestão de suas ferramentas.</p> <p>Na perspectiva da administração: existem dificuldades tecnológicas que exigem de melhorias permanentes da plataforma.</p>
<p>QUAIS RESULTADOS FORAM OBTIDOS?</p>	<p>Estão disponíveis em formato operável:</p> <ul style="list-style-type: none"> » 250 histórias de leis publicadas entre 1965-1973 » 479 histórias de todas as leis publicadas entre 2009-2014 » Histórias de decretos que aprovam tratados internacionais de 2013-2014 » Todas as histórias das leis publicadas começando a partir de 1º de janeiro de 2015 » Em formato PDF todas as histórias de leis publicadas entre 2007-2008 » Histórias de lei por artigo da Constituição » Histórias de lei por artigos de outras normas <p>Atualmente, a inserção de informações se encontra na segunda fase das histórias de leis, cobrindo o período de 2001-2008, pendente para 2017 do período de 1990-2000.</p>

QUAL FOI O CUSTO DA IMPLEMENTAÇÃO?	US\$583.000,00 foram liberados pelo Departamento de Orçamento para a inserção de informações de 1990 a 2014, a ser executada em três anos.
CONTATO	Karem Orrego, chefe da seção História da Lei e Trabalho Parlamentar – Departamento de Serviços Legislativos e Documentais e Encarregada de Transparência na Biblioteca do Congresso Nacional (korrego@bcn.cl)
MAIS INFORMAÇÕES	http://www.bcn.cl/historiadelaey



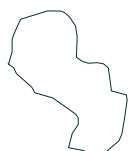
MÉXICO

Comitê de Garantia de Acesso e Transparência da Informação

POR QUE FOI IMPLEMENTADO?	<p>Em razão das reformas constitucionais no campo da transparência, o Poder Legislativo devia contar com um órgão interno que garanta o direito de acesso à Informação em posse da Câmara e proteção dos dados pessoais que podem estar envolvidos em tal informação.</p> <p>Nesse sentido, foi instalado em 2003 o Comitê de Garantia de Acesso e Transparência da Informação (COGATI), integrado por senadoras e senadores que representam os partidos com assento no Senado da República.</p>
QUAL É O OBJETIVO? COMO FUNCIONA?	<p>O Comitê de Garantia de Acesso e Transparência da Informação do Senado é o organismo garantidor, especializado e imparcial, dotado de autonomia operacional e de gestão, responsável por coordenar e supervisionar o cumprimento</p>

	<p>adequado da lei pelos órgãos e unidades administrativas do Senado. Desempenha também as funções que a lei e o regimento interno lhe atribuem, incluindo a de determinar qual informação pode ser considerada reservada ou confidencial.</p>
<p>COMO FOI O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO?</p>	<p>Em primeiro lugar, foram modificados os regulamentos que previam a existência do órgão colegiado e suas atribuições. Um plano de trabalho também foi estabelecido, bem como reuniões e acordos para a implementação das melhores práticas. Finalmente, realizou-se pesquisas sobre projetos nacionais e internacionais de promoção dos princípios do parlamento aberto.</p>
<p>QUANTO TEMPO DEMOROU A IMPLEMENTAÇÃO?</p>	<p>Sua criação foi instituída desde a reforma constitucional de 2002; foi instalado por meio de um acordo aprovado pelo Plenário do Senado em 30 de abril de 2003. Contudo, durante aproximadamente 10 anos, sua atividade limitou-se a resolver desconformidades em relação aos pedidos de informação.</p> <p>Em 29 de novembro de 2012, o COGATI foi instalado com uma novos membros e sua atividade foi reativada explorando novas atribuições e práticas internas de transparência proativa e parlamento aberto.</p>
<p>QUAIS OS PROBLEMAS EXPERIMENTADOS?</p>	<p>Da perspectiva da administração: existe resistência interna e falta de capacitação de pessoal para realizar os projetos propostos. Existem também lacunas nos regulamentos internos, que não apontam claramente as atribuições e facultades de cada área envolvida no processo de acesso à informação.</p>
<p>QUAIS RESULTADOS FORAM OBTIDOS?</p>	<p>Consulte os relatórios COGATI no seguinte link: http://www.senado.gob.mx/comisiones/cogati/report.php</p>

QUAL FOI O CUSTO DA IMPLEMENTAÇÃO?	A criação do COGATI não gerou um orçamento específico, uma vez que o comitê é composto por senadoras e senadores da República.
CONTATO	Tanya Marlenne Magallanes López, Secretária Técnica do Comitê de Garantia de Acesso e Transparência da Informação(cogati@senado.gob.mx)
MAIS INFORMAÇÕES	http://www.senado.gob.mx/comisiones/cogati/index.php



PARAGUAY

Sistema de Informação Legislativa
(Versão 1 - SIL e Versão 2 - SILpy)

POR QUE FOI IMPLEMENTADO?	Pela importância de ter um sistema de gerenciamento de informações confiável, completo, e oportuno, da atividade parlamentar, bem como de fácil acesso para a cidadania
QUAL É O OBJETIVO? COMO FUNCIONA?	<p>O sistema permite o registro e rastreamento eletrônico dos processos de elaboração e sanção das leis. Quanto ao mecanismo de participação cidadã, foi criado um aplicativo chamado Poder Legislativo Aberto, que permite a qualquer cidadã ou cidadão serem informados, votar ou contribuir com sua opinião, de forma não vinculativa, e em qualquer estágio da gestão legislativa, nas leis em estudo, preparadas e publicadas para tal fim.</p> <p>Na nova versão (versão 2), o referido mecanismo de participação cidadã foi integrado ao SILpy e permite fazer a entrada de dados relativos às atividades legislativas de parlamentares. Sua implementação começou em 1 de julho de 2013. É a versão atual.</p>

**COMO FOI O
PROCESSO DE
IMPLEMENTAÇÃO?**

Primeiro, assinou-se um Acordo de Cooperação Institucional entre o Senado da República do Chile e o Congresso Nacional do Paraguai. Os funcionários foram treinados, o software foi transferido e adaptado para esse fim, e logo foi aplicado e adaptado ao sistema constitucional e legal paraguaio.

Na versão 2, o SILpy foi desenvolvido por funcionários do Congresso Nacional, permitindo a incorporação de módulos de acordo com as necessidades e políticas institucionais. Esta versão suporta documentos em diferentes formatos, tais como: Word para facilitar a compatibilidade com processadores de texto e dar a possibilidade de reutilizar o conteúdo do documento; planilha eletrônica Excel, Adobe PDF, imagens, etc.

**QUANTO TEMPO
DEMOROU A
IMPLEMENTAÇÃO?**

Foi implementado em dezembro de 2007 e permaneceu operacional até junho de 2013. Muitos anos antes já havia sido identificada a necessidade e um sistema de informação foi iniciado nas Câmaras do Congresso para uso interno.

Por sua vez, a versão 2 foi implementada em julho de 2013 substituindo a versão 1 (SIL). O novo sistema SILpy consiste no redesenho geral dos processos legislativos. O desenvolvimento do sistema demorou um ano e a migração de dados, aproximadamente, três meses.

**QUAIS OS
PROBLEMAS
EXPERIMENTADOS?**

Da perspectiva da administração: a adaptação do software chileno ao processo de elaboração de leis e a terminologia legislativa do Paraguai foi um desafio.

No que diz respeito à versão 2, as diferenças nos Regimentos Internos da Câmara dos Senadores e da Câmara dos Deputados tornaram a implementação mais complexa. Por exemplo, o período legislativo da Mesa Diretora na Câmara de Senadores é de um ano, enquanto que na Câmara dos Deputados é de dois anos e seis meses.

QUAIS RESULTADOS FORAM OBTIDOS?

O sistema fornece informações que facilitam a tarefa legislativa tanto de funcionários públicos quanto de parlamentares, além de facilitar a participação da cidadania.

A versão 2 permite acesso a esta plataforma a partir de um computador ou por qualquer dispositivo móvel do tipo Smartphone, tablet, iPad, etc. Outros resultados envolvem a participação cidadã em todos os projetos de lei em estudo, audiências públicas ou projetos integrados no SILpy. Além disso, a partir da base de dados abertos fornecida por esta plataforma foi desenvolvida, por exemplo, a aplicação móvel “Legislativopy”.

QUAL FOI O CUSTO DA IMPLEMENTAÇÃO?

Para a versão 1, o Acordo de Cooperação entre o Senado da República do Chile e o Congresso da Nação da República do Paraguai declara em sua cláusula quarta que os custos derivados de passagens aéreas, acomodação, alimentação e transferências internas, serão pagos pelo Congresso da Nação da República de Paraguai, no âmbito da “Modernização do Congresso Paraguai”, financiado com recursos do Banco Mundial.

Para a versão 2, o custo deriva das horas de trabalho dos funcionários designados pelo Congresso Nacional Paraguai, sem pagamento adicional aos salários correspondentes.

CONTATO

Câmara do Senado:

Ana N. Silva, Diretora Geral de Digitalização Legislativa
(asilva@senado.gov.py / informacionpublica@diputados.gov.py)

Câmara dos Deputados:

Dalci Romero, Diretor de Informação e Gestão Legislativa
(silpy@diputados.gov.py / informacion@senado.gov.py)

MAIS INFORMAÇÕES

Versão 1 (atualmente fora de serviço):

<http://sil.senado.gov.py/>

Versão 2 (operativa desde julho de 2013):

<http://sil2py.senado.gov.py/>



PERÚ

Sistema de Solicitações Cidadã

POR QUE FOI IMPLEMENTADO?

Antes da massificação da internet, a cidadania apresentava suas petições (pedidos, solicitações ou reclamações, entre outros) ao Congresso da República, através da Mesa das Partes do Parlamento, o que implicava um deslocamento para as instalações legislativas ou, o envio por correio se residissem no interior do país. Era necessário também voltar às instalações do Congresso dias depois, para obter as respostas aos documentos apresentados.

Com a implementação do Sistema de Solicitações Cidadã, o público pode agora apresentar suas opiniões, consultas, propostas, queixas, denúncias ou sugestões, ao Congresso, através de dois canais: via e-mail do Sistema de Solicitações Cidadã (pedidos@congreso.gob.pe) ou via formulário de solicitações pelo Portal do Congresso.

QUAL É O OBJETIVO? COMO FUNCIONA?

Estabelecer uma ligação permanente entre o Congresso da República, a cidadania e organizações da sociedade civil, bem como canalizar as solicitações dirigidas ao Congresso e proporcionar um espaço para o diálogo frequente entre os cidadãos e o Parlamento.

COMO FOI O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO?

Com o advento da internet, o Congresso da República, através do Acordo de Mesa Diretora n.º 033-2001-2002 / MESA-CR, determinou em 2001 que o Frente Parlamentar de Iniciativas Cidadãs e Institucionais (hoje chamado de Frente Parlamentar de Participação, Projeção e Ligação com o Cidadão) fosse o responsável pela atenção e monitoramento das diversas demandas da população.

Da mesma forma, o Acordo de Mesa dispôs que a Gestão dos Sistemas de Informação do Parlamento implementasse software para registrar o encaminhamento de pedidos de cidadãos e cidadãs ao Congresso e aos congressistas.

Uma vez que os pedidos são recebidos, eles são registrados, classificados, numerados e, posteriormente, são encaminhados às instâncias pertinentes do Congresso da República:

- » Área de Participação, Atenção e Educação Cidadã: o Sistema de Solicitações do Cidadão se encarrega de atendê-los na sua totalidade por e-mail, no o menor tempo possível, e de registrá-los em sua página web relativa às solicitações de cidadãos e cidadãs. A maioria dos pedidos atendidos pelo Sistema de Solicitações do Cidadão é referente às atividades do Congresso (agendas), seus procedimentos, documentação (textos de decisões, moções e projetos de leis, entre outros), informações relacionadas a sua organização e funções ou informações sobre despachos e contatos com deputados e deputadas, entre outros.
- » Comissões Ordinárias: as solicitações encaminhadas às comissões ordinárias são direcionadas para as páginas da web de cada comissão, criada no início de cada mandato para esse fim. Uma vez que elas aparecem na respectiva página web, o Sistema de Solicitações do Cidadão envia um e-mail aos cidadãos/cidadãs que apresentaram as solicitações, indicando a quais comissões foram encaminhadas as suas solicitações, os nomes dos/as congressistas que as presidem, bem como o número

de telefone de seus escritórios, para que possam acompanhar seus requerimentos. O Sistema de Solicitações do Cidadão envia quinzenalmente às comissões ordinárias os alertas correspondentes, para que elas tomem conhecimento das solicitações encaminhadas.

- » Deve-se notar que quando uma solicitação encaminhada a uma das comissões implica algum tipo de ação ou iniciativa, a prerrogativa de dar curso cabe aos congressistas, tanto em seu escritório como nas comissões de trabalho, e está sujeita à prioridade que eles determinam, seja por critérios de importância programática e ideológica, ou mesmo a sua posição em relação às maiorias ou minorias no Congresso. Portanto, parlamentares em geral não estão sujeitos ao mandato imperativo, de acordo com o artigo 93 da Constituição Política. A este respeito, o serviço parlamentar não tem qualquer interferência neste aspecto.
- » Congressistas da República: quando uma solicitação de um cidadão ou cidadã é direcionado a um congressista, o Sistema de Solicitações do Cidadão o encaminha via e-mail. Para tanto, o Sistema de Solicitações do Cidadão entra em contato com o respectivo escritório por telefone, para verificar o correio do parlamentar e, também, solicitar um e-mail adicional (da equipe do escritório), para fazer o encaminhamento da solicitação via e-mail.

QUANTO TEMPO DEMOROU A IMPLEMENTAÇÃO?

A implementação, considerando o tempo de desenvolvimento da plataforma e o procedimento técnico administrativo correspondente, durou aproximadamente três meses.

QUAIS OS PROBLEMAS EXPERIMENTADOS?

Da perspectiva da administração: em julho de cada ano é instalado um novo período de sessões no Congresso da República, o que significa que na grande maioria dos casos o pessoal das comissões ordinárias do Parlamento é trocado. Nesses casos, a nova equipe leva tempo para adaptar-se ao Sistema de Solicitações do Cidadão.

Observou-se, também, que algumas comissões ordinárias não tem dado prioridade à atenção requerida pelos requerimentos encaminhados pelo Sistema de Solicitações do Cidadão. Por último, vale ressaltar que a plataforma do Sistema de Solicitações do Cidadão deve ser aperfeiçoada para uma melhor interação com cidadania.

Da perspectiva da cidadania: no início, a Internet não gerava confiança em grande parte da cidadania, de modo que o Sistema de Solicitações do Cidadão não tinha muita credibilidade.

Devido à massificação da Internet, os cidadãos e cidadãs contactam seus congressistas diretamente ou, as comissões ordinárias, de modo que o número de pedidos apresentado através do Parlamento Virtual peruano diminuiu.

QUAIS RESULTADOS FORAM OBTIDOS?

Muitas informações solicitadas através do Sistema de Solicitações do Cidadão estão disponíveis no Portal do Congresso, o que contribuiu para a redução das solicitações.

Como consequência da implementação do sistema, cidadãos e cidadãs já não precisam viajar para as instalações do Congresso para enviar um pedido ou retornar, dias depois, para a resposta. Agora, a partir de um computador com acesso à Internet, podem apresentar suas solicitações às diferentes instâncias do Parlamento e obter, em um curto prazo, a resposta respectiva da mesma maneira.

Através do Sistema de Solicitações Cidadã, a cidadania e as instituições que se encontram dentro ou fora do país podem apresentar requerimentos e pedidos ao Congresso através da Internet diretamente, pessoalmente ou em representação de uma organização. Em muitos casos, comissões ordinárias estabelecem uma comunicação direta com a cidadania, respondendo as requisições apresentadas através do Sistema de Solicitações Cidadã.

	<p>Numero de solicitações apresentadas pelos/as cidadãos e cidadãs ao Congresso:</p> <p>Em 2015: 998</p> <p>Em 2014: 1.418</p> <p>Em 2013: 1.292</p> <p>Em 2012: 925</p> <p>Em 2011: 1.531</p>
<p>QUAL FOI O CUSTO DA IMPLEMENTAÇÃO?</p>	<p>O desenvolvimento da plataforma virtual e sua atualização, bem como a metodologia e o procedimento administrativo técnico, não foi quantificado uma vez que foi desenvolvido com recursos humanos e técnicos do Congresso.</p>
<p>CONTATO</p>	<p>Leny Palma Encalada, Chefe do Gabinete de Participação, Projeção e Ligação com o Cidadão (participa@congreso.gob.pe)</p>
<p>MAIS INFORMAÇÕES</p>	<p>http://www4.congreso.gob.pe/pvp/pedidos/presentacion.asp</p>

II.

BOAS PRÁTICAS DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



BRASIL

e-Democracia

POR QUE FOI IMPLEMENTADO?

Foi criado com o objetivo de agregar qualidade ao processo legislativo através do conceito de crowdsourcing, isto é, a recolha coletiva das ideias de cidadãos e cidadãs.

QUAL É O OBJETIVO? COMO FUNCIONA?

O e-Democracia é uma página web que procura promover a participação popular no processo legislativo através de três mecanismos:

- » Bate-papo virtual: isso permite aos cidadãos e cidadãs discutirem ao vivo e enviar comentários durante as audiências públicas, uma vez que a interação em pessoa se limita aos oradores convidados e parlamentares.
- » Fóruns de discussão: onde se pode propor ideias e desenvolver discussões de forma permanente sobre os projetos em andamento a partir de qualquer lugar do país
- » Ferramenta “Wikilegis”: por meio do qual cidadãos e cidadãs podem comentar sobre cada artigo de um projeto de lei, separadamente, ou sugerir uma redação alternativa. Isso faz com que a contribuição cidadã se estruture e se organize de forma semelhante ao debate legislativo e, facilita a análise do relator do projeto de lei.

QUANTO TEMPO DEMOROU A IMPLEMENTAÇÃO?

O e-Democracia começou a ser preparado em 2008 e foi lançado em junho de 2011.

QUAIS OS PROBLEMAS EXPERIMENTADOS?

Da perspectiva da cidadania: não é fácil de usar, o formato não é tão atraente quanto o de outros fóruns.

Da perspectiva da administração: há dificuldades no processo de execução, porque muitas etapas são necessárias para executar operações simples, como mudar e alimentar o site com notícias e vídeos. Além disso, é difícil diferenciar,

	<p>sem ler cada um dos comentários, o que corresponde a argumentos reais e o que é spam.</p> <p>Da perspectiva do Parlamento: uma grande parte dos parlamentares não são usuários constantes da ferramenta, o que diminui o interesse dos participantes da sociedade civil.</p>
<p>QUAIS RESULTADOS FORAM OBTIDOS?</p>	<ul style="list-style-type: none"> » Mais de 3.400 tópicos de discussão e fóruns foram criados. » Mais de 340 audiências públicas foram realizadas com os bate-papos virtuais. » Através do <i>Wikilegis</i> foi possível contribuir com ideias de milhares de usuários de internet para projetos de lei, como o Código de Processo Civil, o Marco Civil da Internet e o Estatuto da Juventude. No último caso, em torno de 30% do texto final foi constituído com contribuições dos/das cidadãos/cidadãs através do portal e-Democracia.
<p>QUAL FOI O CUSTO DA IMPLEMENTAÇÃO?</p>	<p>Aproximadamente US\$50.000,00, incluindo custos de desenvolvimento e comunicação.</p>
<p>CONTATO</p>	<p>edemocracia@camara.leg.br</p>
<p>MAIS INFORMAÇÕES</p>	<p>http://edemocracia.camara.gov.br/</p>



CHILE

Senador Virtual

<p>POR QUE FOI IMPLEMENTADO?</p>	<p>Para aproximar a cidadania do trabalho legislativo e da compreensão do processo de elaboração da lei.</p>
---	--

<p>QUAL É O OBJETIVO? COMO FUNCIONA?</p>	<p>Permite que a cidadania participe do exercício de elaboração da lei como se fossem parlamentares, podendo votar questões relativas a um projeto de lei em processo no Senado. A plataforma possibilita que não apenas se pronunciem a favor, contra ou abstenham-se, mas, também, fundamentar suas posições.</p> <p>A participação não é vinculativa e o resultado é entregue às comissões especializadas e aos senadores, refletindo uma amostra das opiniões coletadas sobre os temas debatidos.</p>
<p>QUAIS OS PROBLEMAS EXPERIMENTADOS?</p>	<p>Dois anos, depois de uma experiência piloto em 2001 chamada e-legislação. No entanto, é uma ferramenta dinâmica que foi desenvolvida, expandida e melhorada. O Senador Virtual foi lançado formalmente em julho de 2003.</p>
<p>¿QUÉ PROBLEMAS HA EXPERIMENTADO?</p>	<p>Da perspectiva da cidadania: Alguns usuários não entenderam que o caráter de seus votos não é vinculativo, mas que, ainda assim, as suas opiniões são transmitidas aos senadores.</p>
<p>QUAIS RESULTADOS FORAM OBTIDOS?</p>	<p>Deixou de ser um exercício de educação cívica e passou a ser um meio de expressão importante, e de posturas frente a projetos relevantes para a cidadania.</p> <p>Tem servido para medir o grau de interesse que suscita um determinado projeto de lei, aumentando consideravelmente a participação em relação a determinados projetos.</p> <p>Atualmente, existem 129.442 usuários e usuárias cadastrados.</p>
<p>QUAL FOI O CUSTO DA IMPLEMENTAÇÃO?</p>	<p>Não existe uma dimensão específica do custo, uma vez que o sistema foi pensado e desenvolvido pelo próprio pessoal do Senado. Foi parte do orçamento anual regular, sem investimentos extraordinários. Os recursos necessários são humanos e tecnológicos, que podem ser garantidos pelo orçamento regular parlamentar, uma vez que a experiência</p>

	requer elementos e tecnologias de uso habitual (página web e aplicação de computador) e pessoal que já existem nas áreas pertinentes no Congresso.
CONTATO	María Eliana Peña, Subchefe do Escritório de Informação (mpena@senado.cl)
MAIS INFORMAÇÕES	http://www.senadorvirtual.cl/



COLOMBIA

Aplicativo Mi Senado (Meu Senado)

POR QUE FOI IMPLEMENTADO?

A assistência às sessões plenárias e votação dos projetos de lei é um dos temas de maior interesse para a opinião pública. Ações de outros países foram analisados para identificar qual seria a melhor maneira de conectar o Senado da República com a cidadania, de forma a fornecer informações em tempo hábil. Nesta busca se objetivou formular uma ferramenta ágil e simples que permitisse ao público conhecer em tempo real o que acontece nas sessões plenárias, bem como receber a opinião popular sobre os projetos que são discutidos no Senado.

Desta forma, o Mi Senado, além de ser uma ferramenta para transparência e abertura de informação, é um instrumento de pedagogia legislativa e participação cidadã.

QUAL É O OBJETIVO?

Dentro dos objetivos do aplicativo Mi Senado, destacam-se os seguintes:

- » Abrir o Senado da República para que cidadania saiba o que o Senado faz e como os representa

- » Fornecer informações estratégicas do Senado em tempo real
- » Gerar canais de participação cidadã
- » Usar as novas tecnologias de informação e comunicação para aproximar o Senado do público
- » Facilitar que a cidadania se familiarize com os senadores que representam seus interesses.

COMO FOI O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO?

O aplicativo foi apresentado ao público em fevereiro de 2017. Este foi um dos compromissos do Primeiro Plano de Ação de Parlamento Aberto e Transparente do Congresso.

Sua concepção ficou a cargo da presidência do Senado, por meio da Divisão de Planejamento e Sistemas e da equipe de imprensa e comunicação, que começou seus trabalhos em setembro de 2016.

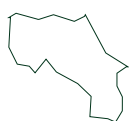
Inicialmente, revisou-se iniciativas similares na América Latina, como o Pleno Cidadão, no México; Senador Virtual, no Chile; e Câmara para Todos, na Colômbia. Dessas experiências, identificou-se quais os aspectos que funcionavam bem e quais as fraquezas apresentadas. Uma primeira versão foi desenvolvida e apresentada às organizações da sociedade civil, entidades públicas e peritos em questões legislativas, para receber seus comentários. Posteriormente, vários testes foram feitos para permitir lançar o aplicativo da maneira mais completa possível.

QUAIS OS PROBLEMAS EXPERIMENTADOS?

Da perspectiva da administração: a maior dificuldade foi encontrar uma maneira de carregar informações no aplicativo. Atualmente, trata-se de um processo mecânico feito por uma pessoa que participa das sessões plenárias.

O sistema que realiza o registro dos senadores e senadorose recebe os votos é inviolável e fechado, não tendo sido ainda possível projetar algum mecanismo compatível que permita redirecionar as informações do sistema para o aplicativo.

<p>QUAIS RESULTADOS FORAM OBTIDOS?</p>	<p>Até agora, o aplicativo foi baixado por 55 mil pessoas e permitiu gerar as primeiras bases para que cidadãos e cidadãs possam usar informações fundamentais do Senado.</p> <p>Dada a relevância das informações fornecidas pelo aplicativo, o primeiro exercício de inovação foi desenvolvido de forma aberta, chamado Visualizaton Legislativa, que tem por objeto visualizar as informações que o aplicativo gera, envolver jovens desenvolvedores em questões legislativas e, informar a opinião pública sobre questões de interesse do Senado.</p>
<p>QUAL FOI O CUSTO DA IMPLEMENTAÇÃO?</p>	<p>O custo do desenvolvimento da aplicação móvel foi de US\$16.000,00.</p>
<p>CONTATO</p>	<p>Pamela Lozano, Secretária Particular da Presidência e Delegada para Assuntos de Transparência (pamela.lozano@senado.gov.co)</p>
<p>MAIS INFORMAÇÕES</p>	<p>Link para o site: http://www.senado.gov.co/ Link para o aplicativo móvel: https://play.google.com/store/apps/details?id=gov.senado.app & hl = pt</p>



COSTA RICA

Departamento Participación Ciudadana

<p>POR QUE FOI IMPLEMENTADO?</p>	<p>O Departamento de Participação Cidadã tem como antecessor a Frente de Iniciativa Popular, criado em 1999, que expandiu suas funções com a Lei de Iniciativa Popular. Seu principal objetivo era “<i>oferecer espaços de participação social ativa na Assembleia Legislativa, entando contribuir</i></p>
---	--

para aproximar a cidadania do Primeiro Poder da República". No entanto, tal missão não foi cumprida e, por isso, decidiu-se fortalecer o processo de participação cidadã por meio de três processos: um processo de gestão de iniciativas ou propostas da cidadania; outro de educação cívico-legislativa; e um terceiro de comunicação política, sendo os dois primeiros substantivos e o terceiro de suporte, não só para os outros processos, mas também para outras dependências da instituição.

Devido aos baixos níveis de legitimidade do trabalho parlamentar, foi necessário reverter essa tendência a partir de um relacionamento que, ao invés de ser político-partidário, é institucional, e vincula os deputados e deputadas com as diferentes comunidades e organizações sociais.

QUAL É O OBJETIVO? COMO FUNCIONA?

- » Promover espaços para a participação social ativa na Assembleia Legislativa para facilitar a comunicação da população com os/as representantes populares e sua interação nos processos legislativos
- » Criar canais institucionalizados para fornecer informação sobre a atividade diária do Parlamento, como meio de comunicação política com os/as cidadãos/cidadãs
- » Promover atividades de treinamento nas comunidades e centros de educação pública e privada sobre o trabalho e funcionamento da Assembleia Legislativa e a legislação que ela elabora e promove
- » Fornecer aconselhamento técnico exigido pelos/as cidadãos/cidadãs para a apresentação de projetos de iniciativa popular ou propostas de cidadãos e cidadãs

COMO FUNCIONA?

Ações de aproximação foram implementadas com as comunidades e organizações públicas e privadas, sendo o trabalho de formação um elemento fundamental para gerar uma maior participação efetiva.

As atividades que são realizadas com a participação dos deputados e deputadas acontecem em sessões de trabalho com as diferentes comunidades e organizações, de modo que cidadãos e cidadãs possam levantar, diretamente, suas preocupações e os mecanismos de diálogo necessários.

Principais atividades:

- » Receber da cidadania e enviar aos deputados e deputadas as iniciativas apresentadas mensalmente no Departamento de Participação Cidadã através dos diferentes meios existentes
- » Acompanhar as iniciativas assumidas pelos deputados e deputadas, bem como as iniciativas convertidas em projetos de lei
- » Fornecer assessoria e apoio para a apresentação de projetos de iniciativa popular ou propostas cidadãs
- » Enviar aos usuários informações sobre as instituições, despachos e escritórios pertinentes, de acordo com suas solicitações
- » Realizar fóruns digitais através do portal legislativo, televisão e canais digitais da Assembleia Legislativa, e através das contas do Twitter e do Facebook da Assembleia Legislativa, quando as questões forem levantadas em tempo real, promovendo maior interação entre parlamentares e os cidadãos e cidadãs.
- » Coordenar com setores específicos, de acordo com o tema a ser abordado, para que estejam online e possam solicitar diretamente e instantaneamente aos deputados e deputadas, as respostas que necessitam
- » Organizar e participar de feiras de instituições públicas e organizações sociais que procuram dar informações e treinar a cidadania em diferentes áreas do país
- » Assinar acordos com organizações e instituições sociais públicas para alcançar uma maior interação com a cidadania e democratizar, territorialmente, o acesso aos serviços prestados pelo Departamento de Participação

Cidadã (atualmente trabalhando com o Colégio de Médicos e Cirurgiões, o Ministério de Educação Pública e a Direção de Desenvolvimento para a Comunidade)

- » Celebrar a participação social através de:
 - » Competições de conhecimento cívico (com alunas das escolas públicas primárias)
 - » Diálogos estudantis com líderes das bancadas (com alunos do ensino médio de diferentes escolas públicas e privadas)
 - » Fóruns de participação cidadã (com organizações da sociedade civil)
 - » Treinamentos para centros educativos e organizações sociais sobre como funciona a Assembleia Legislativa e seus mecanismos de participação e advocacia cidadã
- » Organizar e participar em feiras de participação cidadã, tais como:
 - » Diálogos estudantis, nos quais os líderes estudantis do quarto ano de diferentes escolas públicas da área co-ajudam ao Ministério da Educação Pública a promover e fortalecer a educação cívica no nível secundário, bem como promover valores democráticos
 - » Mesas de trabalho nas quais participam representantes de diferentes setores sociais, empresariais e institucionais para promover o diálogo entre representantes da sociedade civil e instituições com os deputados e deputadas, bem como a apresentação de propostas, iniciativas ou solicitações desses setores aos seus representantes
- » Realizar oficinas de trabalho de liderança democrática, dirigidas a jovens do ensino médio que entrevistam deputados e deputadas e se capacitam em mecanismos de liderança assertiva, participação social responsável e sistema parlamentar

- » Organizar oficinas de treinamento sobre fiscalização de recursos municipais e de responsabilidade fiscal para conselhos de administração de associações de desenvolvimento
- » Realizar debates universitários, com base em um diálogo direto com grupos de não mais de 30 pessoas, de universidades públicas e privadas, sobre questões levantadas por elas e dirigidas aos parlamentares

COMO FOI O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO?

Esta prática é realizada de forma efetiva e em um processo de melhoria contínua desde outubro de 2014.

QUAIS OS PROBLEMAS EXPERIMENTADOS?

Da perspectiva da administração: Consequência da austeridade orçamentária e da situação fiscal do país, os recursos são extremamente restritos. No entanto, organizações sociais, comunidades e instituições colaboraram na organização e contribuíram com recursos para as atividades realizadas.

Mais recursos humanos são necessários nas diferentes áreas, sendo necessário fortalecer esse aspecto com trocas internas e acordos de cooperação com outras instituições.

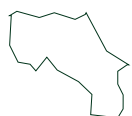
Da perspectiva do parlamento: é necessário continuar trabalhando com alguns setores político-partidários para promover maior participação cidadã e que se divulgue seus benefícios.

QUAIS RESULTADOS FORAM OBTIDOS?

Durante o último ano, o Departamento de Participação Cidadã recebeu 193 iniciativas de lei da cidadania. Destes, os/as deputados/deputadas tomaram 107 iniciativas para seu estudo.

A legitimidade e a credibilidade dos espaços de participação cidadã e abertura da Assembleia Legislativo foram reforçados em relação às diferentes organizações sociais e comunidades.

	<p>Foram fortalecidos aspectos de cooperação e abertura com setores cooperativos, solidários, sindicatos ou câmaras negócios, entre outros. No nível formativo, foram realizadas atividades que promovem uma maior compreensão dos segmentos mais jovens da população sobre o funcionamento do Parlamento e a promoção de valores democráticos.</p> <p>Finalmente, foi estabelecida a celebração do Dia da Participação Social, determinado pela Mesa Diretora do Legislativo para promover e incentivar uma cultura de participação cidadã, com três atividades ao longo do dia.</p>
<p>¿QUAL FOI O CUSTO DA IMPLEMENTAÇÃO?</p>	<p>A criação do Departamento custou US\$2.787,70. Desde seu início, o aumento no orçamento foi de aproximadamente US \$100.</p>
<p>CONTATO</p>	<p>Juan Carlos Chavarría Herrera, Diretor do Departamento de Participação Cidadã (jchavarria@asamblea.go.cr)</p>
<p>MAIS INFORMAÇÕES</p>	<p>https://www.facebook.com/participacioncr/?fref=ts</p>



COSTA RICA

Parlamento Jovem e Parlamento Interuniversitário

<p>POR QUE FOI IMPLEMENTADO?</p>	<p>O Departamento de Participação Cidadã foi antecedido pelo Frente de Iniciativa Popular, criado em 1999, cujas funções foram expandidas com a promulgação da Lei de Iniciativa Popular. Em particular, o Parlamento Jovem foi acolhido pelo Departamento de Participação Cidadã e o Departamento de Vida Estudantil em 2015. A proposta do Parlamento Interuniversitário foi apresentada pela Federação dos Estudantes</p>
---	--

	<p>do Instituto Tecnológico da Costa Rica (FEITEC) e imediatamente acolhida pelo Departamento de Participação Cidadã da Assembleia Legislativa.</p>
<p>QUAL É O OBJETIVO?</p>	<ul style="list-style-type: none"> » Criar um espaço no Parlamento para que os jovens do país possam exercer a democracia » Permitir a integração dos jovens no processo de tomada de decisão de forma transparente e em seu benefício » Promover o exercício parlamentar entre os/as jovens-maiores de 15 anos, estudantes regulares das instituições públicas do ensino secundário » Fortalecer o envolvimento e a participação de estudantes universitários e propor projetos aos deputados e deputadas da Assembleia Legislativa
<p>COMO FOI O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO? COMO FUNCIONA?</p>	<p>O Parlamento Jovem é constituído por 57 jovens⁵ parlamentares titulares, elegidos pelos próprios alunos do ensino médio. A seleção é realizada através do procedimento que o pessoal administrativo da instituição educacional dispõe, em coordenação com o Departamento de Participação Cidadã.</p> <p>Em 2015, foram realizadas oficinas de liderança democrática, destinadas a jovens que participaram de atividades feitas pelo Departamento no nível secundário, para coordenar reuniões que lhes permitiram entrevistar deputados e deputadas, bem como capacitarem-se em mecanismos de liderança assertiva, participação social responsável e sistema parlamentar.</p> <p>O Parlamento Interuniversitário simula o modelo da Assembleia Legislativa da Costa Rica, com 57 membros das 5 universidades estaduais (UCR, UNA, UNED, UTN e TEC).</p>

⁵ A Assembléia Legislativa da Costa Rica é composta por 57 deputados e deputadas, portanto, nessa prática, o mesmo número de parlamentares está sendo considerado.

**QUANTO TEMPO
DEMOROU A SER
IMPLEMENTADO?**

O acordo do Conselho Legislativo para a institucionalização do Parlamento Jovem foi feito em janeiro de 2016 e o do Parlamento Interuniversitário em fevereiro de 2016.

As oficinas de liderança democrática começaram em 2015, primeiro com a Jornada Cívico Democrática da Província de Limón, com 17 escolas (maio de 2015); a Província de Puntarenas, com 21 escolas (julho de 2015) e, recentemente, a Província de Guanacaste com 16 escolas (agosto 2016). Duas oficinas por ano foram planejadas em áreas distante da capital. Além disso, em novembro de 2015, foram realizadas oficinas e diálogos estudantis com os líderes de bancadas na sede da Assembleia Legislativa.

O Parlamento Interuniversitário foi realizado ao longo de quatro meses (março-julho de 2016), resultando em seis propostas de projetos de lei aprovadas e disponibilizadas aos/deputados/deputadas.

A maioria das novas práticas em termos de participação começou a partir de 2016, com o funcionamento do Departamento de Participação Cidadã.

**QUAIS PROBLEMAS
FORAM
EXPERIMENTADOS?**

Da perspectiva da administração: restrição no orçamento, resistência à mudança na esfera administrativa em relação à criação do Departamento, bem como a falta de recursos humanos.

Da perspectiva da cidadania: a baixa legitimidade do Parlamento em alguns setores sociais forçou campanhas de consciência e convencimento.

**QUAIS RESULTADOS
FORAM OBTIDOS?**

Ao nível de formação, foram realizadas importantes atividades que promoveram uma maior compreensão por parte dos segmentos mais jovens na população sobre o funcionamento do Parlamento e a promoção dos valores democráticos. Deve-se notar que 40 líderes estudantis participaram do Congresso de Lideranças Estudantis, organizado em conjunto com a Fundação Konrad Adenauer.

QUAL FOI O CUSTO DA IMPLEMENTAÇÃO?	O Departamento de Participação Cidadã tem um orçamento Anual de US\$5.000,00. As atividades são realizadas com apoio logístico e financeiro de organizações sociais, instituições públicas e municípios.
CONTATO	Juan Carlos Chavarría Herrera, diretor do Departamento de Participação Cidadã (jchavarria@asamblea.go.cr)
MAIS INFORMAÇÕES	<p>http://www.asamblea.go.cr/ Facebook: Participação Cidadã – Assembleia Legislativa Costa Rica Guia Metodológico do Parlamento Jovem – disponível em http://www.silviasanchezcr.com/assets/guiametodologica-parl.pdf</p>



EQUADOR

Casas da Assembleia Nacional (CAN)

POR QUE FOI IMPLEMENTADO?	O propósito das Casas da Assembleia Nacional (CAN) é ter um espaço no qual os/as cidadãos/cidadãs possam ter contato direto com seus representantes, que possam tomar conhecimento das leis que são processadas ou que foram aprovadas e que possam tratar os problemas de seu entorno. Além disso, pode-se participar de debates via videoconferência e comparecer ante determinadas comissões especializadas quando são abordados tópicos de interesse para grupos de cidadãos/cidadãs.
QUAL É O OBJETIVO?	Abrir as portas do Parlamento à cidadania e construir a estrutura jurídica que permita uma sociedade baseada no bem viver. Atualmente, esses esforços são conhecidos como “Assembleia de Portas Abertas”.

**COMO FOI O
PROCESSO DE
IMPLEMENTAÇÃO?
COMO FUNCIONA?**

As CAN's estão localizadas em cada uma das capitais das 21 províncias, em edifícios ou instalações governamentais com quais foi foram celebrados acordos operacionais, localizadas no centro comercial da cidade, para que e os cidadãos e cidadãs possam visitar as instalações sem grandes dificuldades.

Para a criação das 21 CAN's no território nacional e quatro outras no exterior, foram necessários os seguintes estágios:

- » Negociação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros para determinar os espaço e as competências dos escritórios no exterior (a implementação foi acordada para uma CAN de acordo com o número de migrantes em países onde as embaixadas do Equador trabalham)
- » Legalização através de uma nota transversal entre a Assembleia Nacional e Ministério dos Negócios Estrangeiros para a operação das CANs no exterior
- » Determinação de locais
- » Transferência do pessoal técnico e administrativo; atualmente há aproximadamente 50 servidores legislativos para as 25 CAN's

**QUANTO TEMPO
DEMOROU A SER
IMPLEMENTADO?**

Desde 2010, decidiu-se implementar uma política de territorialidade na Assembleia. Essa ideia foi totalmente consolidada em 2012.

**QUAIS PROBLEMAS
FORAM
EXPERIMENTADOS?**

Da perspectiva da cidadania: um dos principais problemas que foi encontrado na maioria das CAN's é a falta de conhecimento do trabalho desta área legislativa, já que cidadãos e cidadãs fazem solicitações que não são pertinentes aos membros da assembleia. Isso está atrasando os benefícios que esses espaços podem oferecer para a criação de leis para a cidadania.

<p>QUAL RESULTADOS FORAM OBTIDOS?</p>	<ul style="list-style-type: none"> » Aproximação da cidadania ao trabalho legislativo » Promoção de informações adequadas sobre a criação das leis » Participação de cidadãos/cidadãs e organizações sociais na elaboração de leis » Socialização das leis aprovadas pelo plenário da Assembleia Nacional <p>Deve-se notar que a promoção das CANs é um componente novo no país e no resto da região, implementado para aumentar a ligação das autoridades eleitas com a cidadania.</p> <p>Durante 2015, recebeu-se a visita de 113.918 pessoas nas CAN's no território nacional e no exterior, que atenderam a diferentes chamadas (como, por exemplo: divulgação de leis, capacitações ou prestação de contas). Além disso, os/cidadãs cidadãos/cidadãs experimentaram maior proximidade com seus representantes e tem contribuído com importantes observações sobre projetos de leis.</p>
<p>¿QUAL FOI O CUSTO DA IMPLEMENTAÇÃO?</p>	<p>O custo inicial para o funcionamento das CANs foi US \$ 20.000,00. Atualmente, o financiamento anual para manter as 25 CAN's em todo o país e no exterior é de US\$ 100.000,00</p>
<p>CONTATO</p>	<p>Irina Quirola Boada, oficial da equipe de Coordenação Geral de Participação Cidadã da Assembleia Nacional (irina.quirola@asambleanacional.gob.ec)</p>
<p>MAIS INFORMAÇÕES</p>	<p>www.asambleanacional.gob.ec</p>



MÉXICO

Nomeação de Comissários de Transparência

POR QUE FOI IMPLEMENTADO?	Devido à necessidade de autonomia dos comissários e comissárias de órgãos garantidores da transparência no México - Instituto Nacional de Transparência, Acesso à Informação e Proteção de Dados Pessoais (INAI).
QUAL É O OBJETIVO?	Ter comissários do órgão autônomo de transparência em suas resoluções, através de um processo acompanhado por uma equipe de especialistas e representantes da sociedade civil organizada.
COMO FOI O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO? COMO FUNCIONA?	<ul style="list-style-type: none">» Realização de uma chamada pública para organizações da sociedade civil e acadêmicos, com experiência no tema» Criação de um comitê de especialistas para avaliar os/as aspirantes» Emissão das regras do comitê» Compilação da documentação e reuniões públicas de avaliação de especialistas e parlamentares. Ambos os documentos e as sessões foram públicas» Entrega de resultados da avaliação feita pelos especialistas» Nomeação feita pelos senadores e senadoras. Seis dos sete comissários eleitos pontuaram em patamares mais elevados do que a média de corte, de acordo com o comitê
QUANTO TEMPO DEMOROU A SER IMPLEMENTADO?	O processo foi realizado entre março e abril de 2014.
QUAIS PROBLEMAS FORAM EXPERIMENTADOS?	Da perspectiva do Parlamento: a margem de discricionariedade das decisões dos grupos parlamentares foi reduzida,

	<p>visto que eles tiveram de escolher candidatos profissionalmente qualificados sem tendências partidárias. No entanto, é necessário continuar assegurando que a eleição de comissários e comissárias siga critérios técnicos.</p>
<p>QUAL RESULTADOS FORAM OBTIDOS?</p>	<p>Agora se pode contar com comissários e comissárias competentes e bem qualificados. O processo foi transparente, já que foi publicada a lista de proposta de nomeações e todos os comparecimentos foram públicos e transmitidos pelo Canal do Congresso e pela Internet. Os cidadãos e cidadãs e as organizações sociais tiveram a oportunidade de participar fazendo perguntas aos candidatos. Um comitê de especialistas produziu uma lista de 25 candidatos que, de acordo com seus critérios, preencheram o perfil adequado. Posteriormente, o Senado escolheu os sete membros. 147 pessoas compareceram.</p>
<p>QUAL FOI O CUSTO DA IMPLEMENTAÇÃO?</p>	<p>Informação não disponível</p>
<p>CONTATO</p>	<p>José Marco Romero Silva, Secretário Técnico da Comissão Anticorrupção e Participação Cidadã (anticorrupcion@senado.gob.mx)</p>
<p>MAIS INFORMAÇÕES</p>	<p>http://www.senado.gob.mx/comisiones/anticorrupcion/ifai_com.php; Relatório de designação: http://www.senado.gob.mx/comisiones/anticorrupcion/docs/ifai/Report_designation.pdf Audiências dos Candidatos a Comissários: https://www.youtube.com/playlist?list=PLuH8BWke2UzBGIXD-k-sl-b7lp8Qzsyxl</p>



PERÚ

Fóruns Legislativos Virtuais

POR QUE FOI IMPLEMENTADO?

Cidadãos e cidadãs interessados nos tópicos discutidos nas comissões, tinham dificuldade de expressar suas opiniões sobre os projetos de lei, já que regularmente apenas se pedia opinião aos setores governamentais e à algumas organizações sociais. Além disso, as consultas presenciais sempre têm limitações de tempo, espaço (pelo número de participantes), cobertura (por distâncias geográfica) e custos.

No entanto, o artigo 70 do Regimento do Congresso indica que os pareceres: *“...devem incluir um sumário das opiniões sobre o projeto de lei emitidas pelas organizações cidadãs...”*.

Deve considerar-se que o artigo 107 da Constituição Política do Peru estabelece que aqueles que têm direito à iniciativa legislativa são o Presidente da República e congressistas. Nos assuntos que são próprios, também tem tal direito os outros poderes do Estado, instituições públicas autônomas, governos regionais e locais, associações profissionais e os cidadãos e cidadãs.

QUAL É O OBJETIVO?

Propiciar a participação da sociedade civil e da cidadania na análise e no debate dos projetos de leis que as comissões ordinárias ponham em consulta.

Em um nível específico:

- » Promover a participação cidadãs no processo legislativo, colocando os projetos de lei à disposição da opinião pública para que emita sua opinião e debata sobre eles
- » Promover o debate sistemático e ordenado e coletar contribuições e sugestões de cidadãos e cidadãs sobre os projetos de lei, para incorporá-las ao material de trabalho que as comissões ordinárias utilizam na emissão de suas opiniões correspondentes

	<p>» Reunir a opinião de especialistas em cada um dos temas em debate propostos pelas comissões ordinárias em relação ao projeto de lei que está sendo analisando</p>
<p>COMO FOI O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO? COMO FUNCIONA?</p>	<p>Sua implementação foi realizada em 7 etapas:</p> <ul style="list-style-type: none"> » Identificação do problema » Elaboração do procedimento (documento de gerenciamento) » Coordenação com partes interessadas » Desenvolvimento do sistema informático » Execução prática » Avaliação anual » Ajustes na metodologia
<p>QUANTO TEMPO DEMOROU A SER IMPLEMENTADO?</p>	<p>Os Fóruns Legislativos começaram em 2003. Inicialmente, foram pensados como um espaço no qual as comissões ordinárias poderiam solicitar uma opinião dos grupos e de cidadãos/cidadãs interessados/as; no entanto, o modelo não se revelou operacional. Em 2012, através de um Acordo do Conselho Diretor, foi instruído que todas os projetos de lei fossem publicados nos Fóruns Legislativos Virtuais do Portal do Congresso.</p>
<p>QUAIS PROBLEMAS FORAM EXPERIMENTADOS?</p>	<p>Da perspectiva do Parlamento: as contribuições sistematizadas e remetidas para as comissões não eram consideradas no momento da elaboração dos pareceres. Atividades de incidência foram incorporadas no processo para que as opiniões recebidas fossem incorporadas nos pareceres.</p> <p>Falta sensibilizar os/as parlamentares para institucionalizar a prática, já que cidadãos/cidadãs e organizações aumentaram suas contribuições.</p>
<p>¿QUÉ RESULTADOS SE HAN OBTENIDO?</p>	<p>Em 2011, com o apoio da Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, realizou-se a primeira pesquisa de satisfação.</p>

	<p>A principal conclusão do estudo foi que <i>“os fóruns conseguem gerar impacto em usuários satisfeitos, melhorando suas atitudes em relação à democracia e ao Congresso. Isso, basicamente, por causa da percepção de que geram inclusão de cidadãos e cidadãs e contribuem com conhecimento, em questões que não são tradicionalmente de fácil acesso”</i>.</p> <ul style="list-style-type: none"> » 1.233 consultas virtuais foram realizadas e 7,201 opiniões de cidadãos foram recebidas » 94% dos inquiridos inscritos nos Fóruns Legislativos consideram que eles contribuem para a participação cidadã » 97% dos inquiridos inscritos nos Fóruns Legislativos consideram que eles são uma das funções do Congresso » 44% dos cidadãos que utilizaram os Fóruns Legislativos indicam que eles servem para receber e dar opiniões sobre as propostas legislativas » 84% dos inquiridos inscritos nos Fóruns Legislativos acreditam que eles lhes trouxeram conhecimentos para o exercício da sua cidadania » Os/as usuários/usuárias que estão mais satisfeitos com o serviço recebido manifestam um alto nível de satisfação com democracia » Existe um impacto muito elevado do serviço em relação a avaliação do Congresso como instituição
<p>QUAL FOI O CUSTO DA IMPLEMENTAÇÃO?</p>	<p>O desenvolvimento da plataforma virtual e sua atualização, bem como a metodologia e o procedimento administrativo técnico, não foram quantificados uma vez que foram desenvolvidos com os recursos humanos e técnicos do Congresso.</p>
<p>CONTATO</p>	<p>Carlos Fernando Castañeda Castro, funcionário encarregado dos Fóruns Legislativos Virtuais (ccastaneda@congreso.gob.pe / participa@congreso.gob.pe)</p>
<p>MAIS INFORMAÇÕES</p>	<p>http://www4.congreso.gob.pe/pvp/forosl/</p>



PERÚ

Oficinas Participativas

POR QUE FOI IMPLEMENTADO?	Em razão do Congresso ser centralizado na capital, o Programa de Oficinas Participativas foi criado para promover uma aproximação entre a cidadania e os congressistas, autoridades e instituições públicas e privadas, bem como a sociedade civil, para fornecer, presencialmente, capacitação e informação sobre o trabalho parlamentar que ocorre em Lima e nas províncias.
QUAL É O OBJETIVO?	Contribuir para a educação cívica de todos os/as peruanos/peruanas e promover o pleno exercício de seus deveres e direitos políticos de forma descentralizada. Dar a conhecer aspectos relacionados à estrutura, à organização e funções do Congresso, promovendo a participação cidadãos e contribuindo para a sua função de representação.
COMO FOI O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO? COMO FUNCIONA?	Em primeiro lugar, foram desenvolvidos os tópicos que seriam abordados. Em seguida, o material audiovisual foi preparado. Posteriormente, os expositores foram treinados. Em outro estágio, realizou-se o levantamento do processo e a elaboração do procedimento técnico administrativo, para elaborar, por último, o desenvolvimento do software de gerenciamento.
QUANTO TEMPO DEMOROU A SER IMPLEMENTADO?	A implementação levou três meses, contando com o desenvolvimento da plataforma, a metodologia e os conteúdos iniciais das oficinas.
QUAIS PROBLEMAS FORAM EXPERIMENTADOS?	Da perspectiva da administração: um dos problemas é a rotatividade de pessoal, que ocorre todos os anos e gera um período de incerteza que permanece até que a segunda vice-presidência monitore as políticas e defina os objetivos e metas para o ano legislativo.

QUAL RESULTADOS FORAM OBTIDOS?	As Oficinas Participativas, através do programa de capacitação anual, cumpriu as metas traçadas para o treinamento de público. Estas estão incluídas em uma base de dados e os respectivos certificados pelo treinamento recebido foram entregues aos participantes. Você pode encontrar estatísticas em http://www4.congreso.gob.pe/participa/talleres/estadisticas.asp .
QUAL FOI O CUSTO DA IMPLEMENTAÇÃO?	O desenvolvimento da plataforma virtual e sua atualização, bem como a metodologia e o procedimento administrativo técnico, não foram quantificados uma vez que foram desenvolvidos com o recursos humanos e técnicos do Congresso.
CONTATO	Milagros Leveratto Rosas, funcionária do Escritório de Participação, Projeção e Ligação com o Cidadão (mleveratto@congreso.gob.pe / participa@congreso.gob.pe)
MAIS INFORMAÇÕES	http://www.congreso.gob.pe/participa/talleres/



PERÚ

Parlamento Jovem e Parlamento da Escolar

POR QUE FOI IMPLEMENTADO?	<p>O Parlamento Jovem foi implementado em resposta à diminuição do interesse de jovens peruanos em participar da vida política do país, bem como a ignorância que existia em relação às funções e tarefas do Congresso da República.</p> <p>O Parlamento Escolar foi criado em função da necessidade de encorajar a participação da juventude na vida política do país, para que os/as jovens saibam, de forma prática, a importância do trabalho legislativo, do processo de tomada</p>
----------------------------------	--

	<p>de decisão e os procedimentos parlamentares que são seguidos para a aprovação de uma lei.</p>
<p>QUAL É O OBJETIVO?</p>	<p>Promover um espaço para a participação da juventude peruana em todos os departamentos, fortalecendo as capacidades de liderança política juvenil em questões parlamentares e contribuindo para o fortalecimento da democracia representativa e a imagem do Congresso.</p> <p>Criar consciência de cidadania entre os escolares com deveres e direitos, fortalecendo o conhecimento sobre a democracia, o Estado e suas instituições, e gerando o desenvolvimento de espaços de participação e políticas comuns que permitem um debate sobre temas de seu interesse.</p>
<p>COMO FOI O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO? COMO FUNCIONA?</p>	<p>O programa Parlamento Jovem é composto por cinco fases:</p> <ul style="list-style-type: none"> » Convocatória: é realizada em nível nacional através da transmissão de anúncios de rádio, imprensa escrita e redes sociais. Para ampliar seu alcance, são feitas alianças com entidades representativas de cada departamento do país » Registro dos participantes: é realizado de forma virtual em formato eletrônico junto com a convocatória » Capacitação: é desenvolvida de forma virtual através da Plataforma Moodle do Programa Cursos Virtuais “Cidadania e Política” do Congresso da República. É emitido simultaneamente em nível nacional. Este compreende três módulos, cada um com um mês de duração, e é composto de dois cursos: <ul style="list-style-type: none"> » Primeiro Módulo: (i) Democracia e Congresso e (ii) Organização e Funções » Segundo Módulo: (iii) Participação Política e Cidadania e (iv) Liderança e Democracia » Terceiro módulo: (v) Procedimentos Parlamentares e (vi) Ética Parlamentar

Inicialmente as fases de capacitação e avaliação do programa Parlamento Jovem foram desenvolvidas de forma presencial. Para isso, funcionários do Escritório de Participação e Ligação com o Cidadão viajavam para as capitais dos departamentos participantes para ministrar os cursos e avaliar os participantes. Entretanto, por razões de tempo, orçamento e para poder replicar exatamente a composição do Congresso, agora essas fases serão virtuais e cada um dos departamentos será representado proporcionalmente, usando o número de assentos de acordo com as últimas eleições gerais realizadas.

- » Avaliação: participantes que são aprovados nos seis cursos contidos nos três módulos de capacitação podem fazer um exame geral. Desta maneira, jovens que obtêm o maior escore por departamento, até cobrir o número de representantes por distrito eleitoral, são selecionados como “Parlamentares jovens” e participam da Sessão Plenária.
- » Sessão Plenária: a sessão dos 130 membros do Parlamento Jovem ocorre anualmente nas instalações do Congresso, na cidade de Lima. Essas sessões têm uma duração de três dias, em que se replica o trabalho das bancadas, os grupos parlamentares e as comissões ordinárias do Congresso e os projetos de lei são debatidos até a obtenção de acordos.

Nas interações de jovens para escolher as autoridades do Parlamento Jovem, para definir questões a serem discutidas ou para chegar a acordos, os mesmos comportamentos e gestões dos congressistas são replicados. Envolver os jovens nas práticas parlamentares oferece-lhes uma compreensão abrangente do trabalho dos congressistas e das funções que desempenham

	<p>no Congresso da República. Jovens desenvolvem e exercem sua liderança de diferentes maneiras. No caso do Parlamento Escolar, a coordenação foi realizada com instituições educacionais interessadas em coletar e oferecer contribuições e sugestões ao projeto. Posteriormente, foi elaborado o material de apoio com base nos tópicos selecionados para a capacitação dos colegiais. Finalmente, foi realizado um piloto do programa.</p>
<p>QUANTO TEMPO DEMOROU A SER IMPLEMENTADO?</p>	<p>O programa Parlamento Jovem foi oficializado através de um acordo de colaboração interinstitucional entre o Congresso e a Fundação Hanns-Seidel. O referido acordo foi aprovado em Novembro de 2012, durou 2 anos e expirou em Junho de 2014.</p> <p>Em 2014, foi assinado um novo acordo com a fundação Hanns-Seidel. Para poder executar o programa durante 2015 foi aditado um adendo ao mesmo acordo.</p> <p>O programa Parlamento Escolar começou a ser desenvolvido em Janeiro de 2013 e o teste piloto começou em junho de 2013.</p>
<p>QUAIS PROBLEMAS FORAM EXPERIMENTADOS?</p>	<p>Da perspectiva da administração: um dos principais desafios da implementação foi expandir o escopo da convocatória para regiões de difícil acesso no Peru. A divulgação da convocatória contou com o apoio dos coordenadores parlamentares dos/das congressistas, dos governos locais, mídia e de instituições da sociedade civil. No processo de 2012, o projeto para mudanças internas institucionais não conseguiu se realizar.</p> <p>Não havia materiais de divulgação que ajudassem a explicar a importância do programa.</p> <p>Não havia um orçamento para ajudar a realizar as atividades.</p>
<p>QUAIS RESULTADOS FORAM OBTIDOS?</p>	<p>O Parlamento Jovem capacitou durante o primeiro ano (agosto 2012 - julho 2013) 1185 jovens; 1768 foram capacitados</p>

	<p>durante o segundo ano (agosto de 2013 - julho de 2014). No total, em ambos os anos, foram capacitados 2953, cobrindo as 25 regiões do país.</p> <p>Durante os dois anos, um total de 40 atividades foram desenvolvidas, entre treinamentos, sessões plenárias departamentais e sessões plenárias nacionais.</p> <p>Com o Programa Parlamento Escolar, foi possível melhorar a informação que os alunos tinham sobre o Congresso e o trabalho realizado pelos congressistas. Praticando de forma experiencial como parlamentares escolares, os/as alunos/as conseguiram saber o quão importante é o trabalho legislativo. Além disso, as autoridades educativas tem solicitado que essas práticas continuem, já que elas ajudam a melhorar a liderança estudantis do país. Parlametos escolares foram realizados em 21 províncias, em 11 departamentos do país, e 4402 escolares foram capacitados, em 2014-2015.</p>
<p>QUAL FOI O CUSTO DA IMPLEMENTAÇÃO?</p>	<p>Os custos operacionais fazem parte do orçamento ordinário do Congresso e não foram quantificados, uma vez que são usados os recursos humanos e técnicos do Escritório de Participação do Cidadão para desenvolvê-lo.</p> <p>No caso da reunião do Parlamento Jovem que é realizada na cidade de Lima, a Fundação Hanns-Seidel financia as passagens, a permanência e a alimentação dos 130 jovens que participam das atividades, com um custo aproximado de US \$ 19.000.</p>
<p>CONTATO</p>	<p>Maira Nieto, profissional do Escritório de Participação, Projeção e Ligação com o Cidadão (parlamentojoven@congreso.gob.pe)</p>
<p>MAIS INFORMAÇÕES</p>	<p>http://www4.congreso.gob.pe/participa/parlamento-joven http://www4.congreso.gob.pe/participa/parlamentoescolar/index.asp</p>



PERÚ

Cursos Virtuais de Cidadania e Política

POR QUE FOI IMPLEMENTADO?

Em 1999, observou-se que os cidadãos não tinham conhecimento adequado sobre a organização e funções do Congresso, de modo que o curso inicial criado foi “Congresso: Organização e Funções”, que depois foi expandido para os cursos atuais, sempre no campo da democracia e da institucionalidade.

QUAL É O OBJETIVO?

Empoderar a cidadania, quebrando os paradigmas do sistema parlamentar. Isso incide sobre a formação de cidadãos e cidadãs, na democracia e na importância de Congresso.

COMO FOI O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO? COMO FUNCIONA?

Em 1999, o programa de formação à distância foi implementado, incluindo folhetos com lições que poderiam ser estudadas em casa e/ou no trabalho. Os cursos foram realizados inicialmente à distância, sem tutoria e sem aplicação de web. Em 2001, o aplicativo foi desenvolvido no Lotus Notes e o processo de formação foi sistematizado, sem tutoria e sem prazos para a finalização dos conteúdos, mas com posterior avaliações na página web e a obtenção de certificado de presença e/ou diplomas.

Em 2011, foi escolhida uma plataforma gratuita em que as aulas eram mais personalizadas com um tutor/tutora especializado/a e permanente. No âmbito do acordo entre o Congresso e a Agência Espanhola de Cooperação Internacional para Desenvolvimento foi proposto um novo conteúdo dos cursos e a implementação de uma plataforma de *e-learning*. Para gerar os novos conteúdos foram criados diferentes subsídios:

- » Informe modificando o procedimento de gestão dos cursos
- » Informe recomendando a implementação de uma plataforma de *e-learning*
- » Avaliação de como implementar a plataforma de *e-learning*

	<ul style="list-style-type: none"> » Definição dos conteúdos a reelaborar » Instalação e teste » Funcionamento (dezembro de 2014) » Capacitação de tutores e tutoras (não somente os que lidam com o conteúdo, mas também os que os preparam para a educação <i>e-learning</i>) » Implementação (lançamento dos cursos, com uma oferta atrativa para a cidadania) » Retroalimentação (através de pesquisas de satisfação, para poder trabalhar em melhorias dos programas) » O processo de migração do sistema terminou em 2015 com o lançamento do primeiro curso na plataforma Moodle.
<p>QUANTO TEMPO DEMOROU A SER IMPLEMENTADO?</p>	<p>A implementação do Moodle levou dois anos, uma vez que até então o Congresso não usava software livres para suas aplicações de informática. O Moodle faz parte da segunda fase da prática.</p>
<p>QUAIS PROBLEMAS FORAM EXPERIMENTADOS?</p>	<p>Da perspectiva da administração: Demora da administração do Congresso para implementar o Moodle que levou dois anos para ser implementado.</p> <p>Não há pessoal de manutenção especializado na plataforma Moodle, nem orçamento alocado por isso.</p> <p>Os conteúdos educacionais não foram completamente adaptados para o ambiente da plataforma Moodle, nem são exploradas todas as suas funcionalidades.</p> <p>A equipe que faz a tutoria não teve experiência anterior na formatação de cursos virtuais.</p>
<p>QUAL RESULTADOS FORAM OBTIDOS?</p>	<p>Os benefícios aos quais cidadãos e cidadãs tiveram acesso foram:</p> <ul style="list-style-type: none"> » Plataforma Lotus Notes (1999-2014): 78.104 inscritos e 21.499 treinados » Plataforma Moodle (2015): 19.111 registrados e 2.240 treinados

<p>QUAL FOI O CUSTO DA IMPLEMENTAÇÃO?</p>	<p>O desenvolvimento da plataforma virtual e sua atualização, bem como a metodologia e o procedimento administrativo técnico, não foram quantificados, uma vez que foram desenvolvidos com o recursos humanos e técnicos do Congresso.</p>
<p>CONTATO</p>	<p>Marion Figueroa, profissional do Escritório de Participação, Projeção e Ligação com o Cidadão (admincursos@congreso.gob.pe)</p>
<p>MAIS INFORMAÇÕES</p>	<p>cursos.congreso.gob.pe www.congreso.gob.pe/participa/cursos</p>

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Agenda 2030 estabelece como metas dentro do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16, a criação de instituições efetivas, responsáveis e transparentes em todos os níveis. Do mesmo modo, os Estados comprometeram-se a garantir a adoção de decisões inclusivas, participativas e representativas, que respondam às necessidades em todos os cidadãos e cidadãs. Assim, os parlamentos são uma instituição crucial na busca do desenvolvimento sustentável, especialmente aqueles que se movem nessa direção.

Da mesma forma, em nível hemisférico, a Rede de Parlamento Aberto do ParlAmericas elaborou, durante seu primeiro encontro no Paraguai, em 2016, um *Roteiro para Abertura Legislativa*, em que organizações da sociedade civil e legisladores de 20 países identificaram compromissos-chave para cada um dos pilares desta Rede, a saber: transparência e acesso à informação pública, prestação de contas, participação cidadã e ética e probidade parlamentar.

Além dos compromissos estabelecidos na 2ª Reunião da Rede de Parlamento Aberto do ParlAmericas, que teve como tema o *Fortalecimento dos vínculos entre a cidadania e os poderes legislativos*, realizada em março de 2017, na Costa Rica; os avanços em termos de abertura legislativa são destacados na legislação da Colômbia, Costa Rica, Paraguai, Guatemala e Chile, países que já elaboraram seus Planos de Ação de Parlamento Aberto. Esta boa prática destaca a criação em conjunto com a sociedade civil e o início de um trabalho que todos os parlamentos poderão incorporar nos planos de ação nacionais, apresentados à Aliança para o Governo Aberto, de acordo com sua política legislativa.

É necessário enfatizar que esta publicação pretende sistematizar e guiar a implementação de boas práticas parlamentares nos assuntos abordados, mas que será necessário fazer diagnósticos e ajustes antes de implementá-las em diferentes contextos. Também deve ser observado que é imperativo determinar os custos associados à



concepção e implementação dessas práticas para possível replicação. Finalmente, recomenda-se estabelecer indicadores ligados às variáveis associadas à conformidade com os objetivos da boa prática, a fim de realizar o monitoramento e avaliação do projeto pelo menos uma vez por ano.

É essencial ressaltar também, que este documento está aberto a continuar incorporando boas práticas a serem implementadas nos parlamentos até data de sua publicação ou, aquelas a serem implementadas no futuro. O site do ParlAmericas possui um [formulário on-line](#) disponível, bem como informações de contato para que os parlamentos possam compartilhar suas novas práticas.

A implementação de boas práticas em transparência e participação cidadã nos países da região destaca a importância e o empenho dos parlamentos em aproximar suas atividades dos cidadãos e cidadãs e, em permitir o seu monitoramento constante. No entanto, o chamado é para melhorar as práticas e aumentar as instâncias de interação entre os representantes e os representados, para continuar fortalecendo a democracia.



*Al servicio
de las personas
y las naciones*

www.parlamericas.org

www.cl.undp.org